



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.293 DE 24 DE JULHO DE 2026

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 865.935,20 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Exilaine Gaspar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 865.935,20 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio 725/2026 – SECID não constantes do orçamento em vigor, a saber: 04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.002 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0003.1044 Convênio 725/2026 – SECID – Pavimentação Estrada da Matinha 4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e instalações.R\$ 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações.
.....R\$ 65.935,20

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue: - Excesso de Arrecadação: - Fonte 1005 - por recurso vinculado do Convênio 725/2026 - SECID.....R\$ 800.000,00 - Anulação parcial de dotação: 04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.001 – DIVISÃO DE URBANISMO 15.452.0003.2022 Manutenção dos Serviços Urbanos 73 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.935,20

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art.3º - Inclui a ação como projeto 1044 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de julho de 2.026.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 27/07/2026 08:35

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos
27/07/2026 10:04:28

Genito Severino dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
27/07/2026 08:34:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira.oxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6a703852-4b8e-44a1-ba68-58a7e358e26f - Página 2/2



GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2293 DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 865.935,20 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 865.935,20 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio 725/2026 – SECID não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.002 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0003.1044 Convênio 725/2026 – SECID – Pavimentação Estrada da Matinha

4.4.90.51.00.00.00.00	1005	Obras e instalações.
		R\$ 800.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e instalações.
		R\$ 65.935,20

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação:

- Fonte 1005 - por recurso vinculado do Convênio 725/2026 - SECID.....R\$ 800.000,00

- Anulação parcial de dotação:

04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0003.2022 Manutenção dos Serviços Urbanos

73 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.935,20

Art.3º - Inclui a ação como projeto 1044 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de julho de 2026.

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal

GENITO SEVERINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador

Publicado por:

Janaina Dos Santos Dias

Código Identificador:CA146776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2026. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>